



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

**FORMULÁRIO DE PLANO ANUAL DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS Nº 01/2025 -
TRE/68A ZONA**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a),

Em atenção à Portaria Conjunta N° 4/2023 TRE/CRE (0001972464), esta Zona Eleitoral apresenta alteração no PLANO ANUAL DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS - evento 0002275040 a ser executado no ano de 2025, conforme cronograma infra:

PERÍODO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO/LOCALIDADE
02 e 03 de abril de 2025	Belém do Piauí	Câmara Municipal de Belém do Piauí. Rua 14 de dezembro, 217, Centro, CEP 64.678-000
09 e 10 de abril de 2025	Francisco Macedo	Câmara Municipal de Francisco Macedo. Rua Israel Antônio Carvalho, nº 20, Centro, CEP 64683-000
23 e 24 de abril de 2025	Vila Nova do Piauí	Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí. Avenida Santo Antônio, 210, Centro, CEP 64688-000
7 e 8 de maio de 2025	Marcolândia (município conta com PID. Nessas datas vai haver coleta biométrica)	Câmara Municipal de Marcolândia. Rua Izabel Araújo Ramos, 282, Centro, CEP 64.685-000
14 e 15 de maio de 2025	Vila Nova do Piauí	Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí. Avenida Santo Antônio, 210, Centro, CEP 64688-000
21 e 22 de maio de 2025	Padre Marcos	Unidade Escolar Luiz Lino da Silva, Povoado Barra, zona rural de Padre Marcos. CEP 64.680-000

Informo, ainda, que a alteração no PLANO ANUAL DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS será objeto de divulgação local.

Finalmente, solicita a publicação no site do TRE/PI.

Respeitosamente,

Carlos Augusto Arantes Júnior
Juiz Eleitoral da 68ª Zona, em substituição

Em 22 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO ARANTES JÚNIOR, Juiz(a) Eleitoral**, em 22/04/2025, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002394638** e o código CRC **99911FEB**.

0021465-67.2024.6.18.8068

0002394638v3

